PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB:

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS:

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: Pâmela G Maia

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB:

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO, SENDO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 18:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RICARDO BONOMO VASCONCELOS-REPUBLICANOS, TENDO COMO SECRETÁRIOS OS VEREADORES EDIMAR VITORAZZI–REPUBLICANOS E CARLOS ALMEIDA FILHO–PDT. FEITA A CHAMADA, VERIFICOU-SE QUORUM REGIMENTAL COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ESTÉFANO SILOTE–REPUBLICANOS, MARCELO PESSOTI–CIDADANIA, GELSON LUIZ SUAVE-PSC, PEDRO JOEL CELESTRINI–PSDB, JEAN MENEZES-REPUBLICANOS, FRANCISCO TARCISIO SILVA-PSB, TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB, ODEIR ROGÉRIO BISSOLI-DEMOCRATAS, AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB E PÂMELA GONÇALVES MAIA-PSDB. O VEREADOR CARLOS ALMEIDA PROFERIU A PROFISSÃO DE FÉ. REALIZADA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2020, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. CONSTANDO NO EXPEDIENTE O SEGUINTE: OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.1513, 1514 E 1535/2020, APRESENTADOS PELO SAAE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O LOCAL TRATA-SE DE UMA NASCENTE, NÃO HAVENDO VAZAMENTO DE ESGOTO; DEMANDA DE REDE PLUVIAL SENDO RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; CÓPIAS DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A AUTARQUIA NOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2020. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.1544, 1554 A 1556/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, EM RESPOSTA AOS VEREADORES INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: O BAIRRO NOVO

Rogério Marcelo Pessoti



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

HORIZONTE POSSUI TRÊS ESPAÇOS PÚBLICOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS É REALIZADA REGULARMENTE, CONFORME CRONOGRAMA DO SERVIÇO; OBRA DE REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NOS BAIRROS MOVELAR, LINHARES V, BOA VISTA, NOVA ESPERANÇA E SÃO JOSÉ; E FASE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REABILITAÇÃO DE VIAS QUE CONTEMPLA A AVENIDA LAGOA DO TESTA, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.1516, 1517 E 1552/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PARA ATENDER SOLICITAÇÃO NO 'CEIM ENOCK DE FREITAS'; INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NA ESCOLA ZEFERINO BATISTA FIOROT SERÁ ATENDIDA APÓS A PANDEMIA; ENCAMINHADO SOLICITAÇÃO DE LIMPEZA DO PÁTIO E ARBORIZAÇÃO DA ESCOLA NA AGROVILA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.1518, 1519 E 1553/2020, APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: ATIVIDADES DO VEÍCULO 'FUMACÊ' NOS ENDEREÇOS COM NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS DE DENGUE, SEGUINDO AVALIAÇÃO TÉCNICA SEMANAL PARA DEFINIÇÃO DE ÁREA PRIORITÁRIA; E AS UNIDADES USL-3, NAPS E ATENÇÃO BÁSICAS ESTÃO FAZENDO A TRIAGEM PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DESCOMPENSADOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO. OFÍCIO PROTOCOLADO SOB Nº.1504/2020, APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, EM RESPOSTA AOS VEREADORES, INFORMANDO RESPECTIVAMENTE: A GUARDA CIVIL ATUA DIARIAMENTE NA PREVENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE, NO 'CEIM' E NAS VIAS DO RESIDENCIAL RIO DOCE. OFÍCIOS PROTOCOLADOS SOB NºS.1509, 1539 E 1541/2020, APRESENTADOS PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, SOLICITANDO ÀS SECRETARIAS COMPETENTES: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL PEROBAS NO BAIRRO TRÊS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

BARRAS; MANUTENÇÃO DA VIA E INSTALAÇÃO DE CONTÊINERES NA RUA ALEXANDRE COLODETTI NO BAIRRO SANTA CRUZ; E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA ANTONIETA CATABRIGAS COM A AVENIDA PRESIDENTE CAFÉ FILHO NO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR CARLOS ALMEIDA, SOLICITANDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1522/2020 – INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA RODOVIA ES 358 – ANTES E DEPOIS DO TREVO QUE DÁ ACESSO AOS RESIDENCIAIS RIO DOCE E MATA DO CACAU; PROTOCOLO Nº.1547/2020 – INSTALAÇÃO DO TÚNEL DE DESINFECÇÃO DE PESSOAS, TAMBÉM CONHECIDO COMO CABINES DE DESCONTAMINAÇÃO, COMO ALTERNATIVA PARA COMBATER A PANDEMIA DO COVID-19; E PROTOCOLO Nº.1548/2020 – INCLUSÃO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE – INFLUENZA A (H1N1), INFLUENZA B E INFLUENZA A (H3N2) – TRIVALENTE, DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE LINHARES. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR EDIMAR VITORAZZI, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1528/2020 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA MARIA DEOCLÉCIO BARBOSA NO BAIRRO CANIVETE; PROTOCOLO Nº.1529/2020 – CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NO BAIRRO CANIVETE; E PROTOCOLO Nº.1530/2020 – ABERTURA DA RUA JOÃO BÓBBIO PARA MELHORARIA DA MOBILIDADE URBANA NO BAIRRO CANIVETE. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR JOEL CELESTRINI, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1511/2020 – INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA VASCO FERNANDES COUTINHO NO BAIRRO INTERLAGOS; E PROTOCOLO Nº.1512/2020 – SUBSTITUIÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA ESTRADA DO PATRIMÔNIO DA BAGUEIRA - ENTRADA PARA A "COMUNIDADE DA PRODUTORA". REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1506/2020 – CONSTRUÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA PROXIMIDADE DO HOSPITAL RIO DOCE E HOSPITAL GERAL DE



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

LINHARES; PROTOCOLO Nº.1507/2020 – MANUTENÇÃO EM GRADIL DE ESCOADOURO DE ÁGUA PLUVIAL LOCALIZADO NA AVENIDA FILOGÔNIO PEIXOTO NO CENTRO; E PROTOCOLO Nº.1508/2020 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AUGUSTO DE CARVALHO NO BAIRRO ARAÇÁ. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELA VEREADORA PÂMELA MAIA, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1558/2020 – CONSTRUÇÃO DE CALÇADA EM AMBOS OS LADOS DA RUA MARIA GIURIATTO FRISSO, NOS BAIRROS LINHARES V E MOVELAR; PROTOCOLO Nº.1559/2020 – INSTALAÇÃO DE ABRIGO EM PONTOS DE ÔNIBUS NAS VIAS CECÍLIA MEIRELES E WILMO VITÓRIO GUIZANI; E PROTOCOLO Nº.1560/2020 – INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIÃO SILVA PRATTI NO BAIRRO PLANALTO. REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO VEREADOR TARCISIO SILVA, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE: PROTOCOLO Nº.1532/2020 – RECUPERAÇÃO E NIVELAMENTO DO CALÇAMENTO NA RUA FELIPE DOS SANTOS NO BAIRRO INTERLAGOS; PROTOCOLO Nº.1533/2020 – MANUTENÇÃO NAS GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL DA PONTE QUE LIGA O BAIRRO SHELL AO BAIRRO INTERLAGOS; E PROTOCOLO Nº.1534/2020 – NIVELAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DO CALÇAMENTO NA RUA PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA, ENTRONCAMENTO COM A RUA MONSENHOR PEDRINHA, BAIRRO ARAÇÁ. PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO VEREADOR TOBIAS COMETTI, PROTOCOLADO SOB Nº.1561/2020 – "INCLUI OS MOTORISTAS, OS COBRADORES, OS TRABALHADORES DA MANUTENÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, OS RASTELEIROS, OS GARIS, OS GUARDAS MUNICIPAIS CIVIS E PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA O VÍRUS INFLUENZA (H1N1), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA ENCAMINHOU O PROJETO ORA LIDO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PARA ANÁLISE E PARECERES DEVIDOS. ORDEM DO DIA. NA ORDEM DO DIA VERIFICA-SE OS TRÂMITES REGIMENTAIS ACERCA DO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

JUSTIÇA SOBRE O VETO PROTOCOLADO SOB O Nº.1328/2020. COLOCADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NO TODO DO VETO PROTOCOLADO SOB O Nº.1328/2020, QUE VETA TOTALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E POR CONTRARIEDADE AO INTERESSE PÚBLICO, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ENVIADO COMO AUTÓGRAFO Nº.004/2020, QUE ALTERA AS LEIS COMPLEMENTARES Nº.2622/2016, 13/2012 E 14/20212, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SENDO REJEITADO PELA MAIORIA ABSOLUTA, CONSTANDO OS VOTOS CONTRÁRIOS AO VETO DOS VEREADORES: TARCISIO SILVA, ESTÉFANO SILOTE, MARCELO PESSOTI, JEAN MENEZES, ROGÉRINHO DO GÁS, TOBIAS COMETTI, EDIMAR VITORAZZI, CARLOS ALMEIDA E RICARDO BONOMO. BEM COMO, OS VOTOS FAVORÁVEIS AO VETO DOS VEREADORES: GELSON SUAVE, JOEL CELESTRINI, AMANTINO PAIVA E PÂMELA MAIA. E ENCAMINHADO À SECRETARIA LEGISLATIVA PARA OS TRÂMITES DE PRAXE. NA DISCUSSÃO DO VETO PROTOCOLADO SOB Nº.1328/2020, HOUVE AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES: O VEREADOR AMANTINO PAIVA DECLAROU QUE REQUEREU A SUSPENSÃO DA DISCUSSÃO DO VETO PARA CONHECER AS RAZÕES DO VETO, E QUE EM CONTATO COM A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, RECEBEU AS INFORMAÇÕES QUE O PROJETO DEIXOU DE RESPEITAR A OBRIGATORIEDADE DA ANÁLISE PRÉVIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NÃO TEVE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS POR LEI, E COM INFORMAÇÕES CONCRETAS DE DIVERSOS TRIBUNAIS ACATANDO AS AÇÕES DO MUNICÍPIO, E QUE CHEGOU À CONCLUSÃO QUE SERIA NECESSÁRIO CONSTRUIR EM CONJUNTO UMA MEDIDA, POIS COM A DERRUBADA DO VETO, E DEMONSTRAÇÃO DO EXECUTIVO HAVERÁ PROPOSITURA DE AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. E EM CONVERSA COM O SR. LINCOLN MAGALHÃES, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, NÃO FORAM ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SENDO FAVORÁVEL À MANUTENÇÃO DO VETO, SUGERINDO A VIABILIDADE DE REUNIÃO COM OS TÉCNICOS DA PREFEITURA PARA UMA SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O PRESIDENTE RICARDO BONOMO POSICIONOU-SE DIVERGENTEMENTE, SEGUINDO NA ÍNTEGRA A TRANSCRIÇÃO DA SUA MANIFESTAÇÃO EM



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

RELAÇÃO AO SEU VOTO: "O PROJETO DE LEI ORA VETADO OBJETIVOU ALTERAR AS LEIS COMPLEMENTARES NºS 2.622/2006, 13/2012 E 14/2012 PARA CORREÇÃO DO CONCEITO TÉCNICO DE "TESTADA DO LOTE" CONSTANTE DAS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O USO, A OCUPAÇÃO E O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE LINHARES. SEGUNDO O AUTOR DO VETO, O PROJETO DE LEI APROVADO APRESENTA VÍCIO FORMAL DE INCONSTITUCIONALIDADE, EM VIRTUDE DA INOBSERVÂNCIA DE DETERMINAÇÃO EXPRESSA CONSTANTE DO § 4º, DO ART. 40 DO ESTATUTO DA CIDADE (LEI 10.257/2001) E NO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 231, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO IV), QUAL SEJA, ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS NO ESTUDO E NO ENCAMINHAMENTO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADOS À FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. ALEGA AINDA QUE TAL INOBSERVÂNCIA SE DEU EM RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A RESPEITO DA MATÉRIA, BEM COMO, POR NÃO TER SIDO A MATÉRIA SUBMETIDA AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU). A RESPEITO DESTE TEMA, HÁ QUE SE OBSERVAR QUE, EM VERDADE, O PROJETO DE LEI APROVADO POR ESTA CASA DE LEIS NÃO TEM POR OBJETO A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, NEM TAMPOUCO A FISCALIZAÇÃO DE SUA IMPLEMENTAÇÃO, COMO DETERMINA O INCISO I, DO § 4º, DO ART. 40 DO ESTATUTO DA CIDADE, ASSIM COMO, NÃO VISA A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, COMO DETERMINADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 231 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PORTANTO, NÃO SE TRATANDO DE NORMAS QUE VISEM A ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, A FISCALIZAÇÃO DA SUA IMPLEMENTAÇÃO, OU A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM NECESSIDADE DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO OU ENTIDADES COMUNITÁRIAS, COMO DETERMINADO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS INVOCADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. HÁ QUE SE DESTACAR QUE, AO CONTRÁRIO DO QUE ALEGADO, A PROPOSIÇÃO APROVADA E VETADA NÃO TEVE POR FINALIDADE ALTERAR



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NEM TAMPOUCO MODIFICAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, JÁ QUE, AS NORMAS ALTERADAS O FORAM APENAS PARA ADEQUAR O CONCEITO DE "TESTADA DO LOTE" CONSTANTE DA LEGISLAÇÃO AOS ENSINAMENTOS DA LITERATURA TÉCNICA CIENTÍFICA DA ÁREA DE URBANISMO. ALIÁS, TAL PROPOSIÇÃO, INCLUSIVE, FOI INSTRUÍDA COM MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DOS PRÓPRIOS ARQUITETOS DA MUNICIPALIDADE, SINALIZANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO CONCEITO CONSTANTE DAS NORMAS ALTERADAS AO CONCEITO TÉCNICO ORIUNDO DA LITERATURA CIENTÍFICA PRÓPRIA DA ÁREA. DESTA FORMA, AS PARTES DAS NORMAS ALTERADAS PELA PROPOSIÇÃO VETADA NÃO SÃO SUFICIENTES A ALTERAR O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, COMO PRETENDE FAZER CRER O AUTOR DO VETO, POIS, APENAS CORRIGIU O CONCEITO DE TESTADA DO LOTE, SEM, NO ENTANTO, ALTERAR AS REGRAS PARA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO URBANO. ADEMAIS, COMO AS PRÓPRIAS RAZÕES DO VETO ORA ANALISADO DEIXAM CLARO, APENAS A ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EXIGEM A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, O QUE, NÃO É O CASO PRESENTE, PORQUANTO, A LEI APROVADA APENAS CORRIGE O CONCEITO DE TESTADA DE LOTE, IGUALANDO-O ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ÁREA PRÓPRIA. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE EXIGIR AQUI A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DA SOCIEDADE, NEM TAMPOUCO A SUBMISSÃO DA MATÉRIA AO CMDU, POIS, NÃO HOUVE ALTERAÇÃO SUBSTANCIAL DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES, QUE PERMANECE COM SUAS REGRAS JÁ EXISTENTES HÍGIDAS E VIGENTES. POR OUTRO LADO, HÁ QUE SE OBSERVAR AINDA QUE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL FOI INSTITUÍDO NO MUNICÍPIO DE LINHARES ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2012, SENDO CERTO AFIRMAR QUE A PROPOSIÇÃO ORA VETADA NÃO FEZ QUALQUER ALTERAÇÃO NA CITADA LEI COMPLEMENTAR, O QUE, DE IGUAL FORMA, DEMONSTRA MAIS UMA VEZ NÃO TER HAVIDO QUALQUER INCONSTITUCIONALIDADE QUE JUSTIFIQUE OU SUSTENTE O VETO ORA SOB COMENTO. PORTANTO, COM O DEVIDO RESPEITO, É EQUIVOCADA A AFIRMAÇÃO DE QUE AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO AUTÓGRAFO Nº



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

004/2020 APRESENTAM VÍCIO FORMAL DE INCONSTITUCIONALIDADE, POIS, A PROPOSIÇÃO ESTÁ EM CONCORDÂNCIA COM AS REGRAS CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. O AUTOR DO VETO AINDA AFIRMA EXISTIR NO AUTÓGRAFO VETADO VÍCIO MATERIAL, TENDO EM VISTA QUE QUALQUER A ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DEVE SER PRECEDIDA DE UM APURADO ESTUDO TÉCNICO QUE IDENTIFIQUE AS CONSEQUÊNCIAS DE TAL MODIFICAÇÃO, O QUE, EM SUA OPINIÃO, NÃO OCORREU. ENTRETANTO, DA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI ORIGINARIAMENTE APROVADO POR ESTA EDILIDADE VERIFICA-SE QUE ESTE ESTUDO FOI REALIZADO PELOS PRÓPRIOS ARQUITETOS VINCULADOS À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ONDE OS MESMOS, INCLUSIVE, SUGERIRAM A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA APENAS PARA ALTERAR O CONCEITO DE TESTADA DE LOTE, COMO EFETIVAMENTE OCORREU. ALÉM DO MAIS, COMO JÁ RESSALTADO ANTERIORMENTE, O PLANO DIRETOR MUNICIPAL, INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2012 NÃO SOFREU QUALQUER ALTERAÇÃO POR MEIO DO AUTÓGRAFO ORA VETADO, SENDO QUE A ALTERAÇÃO LEGISLATIVA PROCEDIDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O REFERIDO PLANO DIRETOR. DE IGUAL FORMA, SE HAVERÁ ALGUM IMPACTO NA APLICAÇÃO DAS DEMAIS NORMAS MUNICIPAIS, ESTES SERÃO POSITIVOS E NÃO NEGATIVOS COMO AFIRMADO PELO AUTOR DO VETO. DESTE MODO, AO CONTRÁRIO DO QUE ALEGADO NAS RAZÕES DO VETO ORA SOB DISCUSSÃO, O CONCEITO DE TESTADA ATUALMENTE EXISTENTE NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE LINHARES NÃO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM A DE OUTROS MUNICÍPIOS, NEM TAMPOUCO É ADEQUADA AOS ENSINAMENTOS TÉCNICOS DA ARQUITETURA E URBANISMO, MOTIVO PELO QUAL PODE E DEVE SER CORRIGIDO. ASSIM, SE EVIDENCIA DA ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO VETADA QUE A MESMA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E EM CONSONÂNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO, O QUE, LEVA À REJEIÇÃO DO VETO ORA SOB DISCUSSÃO. É COMO VOTO". O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS DESTACOU QUE É UM CRESCIMENTO PARA A CIDADE A APROVAÇÃO DESSE PROJETO, E QUE SE O EXECUTIVO REALMENTE TIVESSE INTERESSE EM DISCUTIR O


Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

PROJETO TERIA PROVOCADO O PODER LEGISLATIVO, SOLICITANDO A DERRUBADA DO VETO, POIS O PROJETO VEM DE ENCONTRO COM OS INTERESSES DA POPULAÇÃO DE LINHARES. E QUE NA RUA DA SUA CASA, UM CIDADÃO FEZ TRÊS MORADIAS (DUPLEX) EM UM LOTE DE ESQUINA, E ESTÁ VENDENDO PELO PREÇO DE UM LOTE, DANDO CONDIÇÕES PARA A POPULAÇÃO ADQUIRIR A CASA PRÓPRIA. O VEREADOR JEAN MENEZES ESCLARECEU QUE O PROJETO É EXCELENTE PARA OS MUNÍCIPES, VISTO QUE DÁ A PERSPECTIVA LEGAL PARA UMA RESIDÊNCIA MENOR (CASA GEMINADA), E QUE A CONSTRUÇÃO CIVIL É UMA IMPORTANTE ÁREA NA ECONOMIA DO MUNICÍPIO, PEDINDO A DERRUBADA DO VETO, EM PROL DA POPULAÇÃO. O VEREADOR TOBIAS COMETTI RELATOU QUE EM VISITA A UMA OBRA DE UM CONSTRUTOR, VISLUMBROU A SITUAÇÃO DEBATIDA, DA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS GEMINADAS EM LOTE DE ESQUINA. POSICIONANDO-SE EM DAR CONDIÇÕES PARA OS CONSTRUTORES. E QUE É MOMENTO DE NÃO TIRAR DIREITOS DESSES CONSTRUTORES, E QUE PARALELAMENTE HAJA A DISCUSSÃO EM UMA COMISSÃO. O VEREADOR TARCISIO SILVA PONDEROU QUE É UMA MATÉRIA COMPLEXA POIS TRATA-SE DO PDM, E QUE ENTENDE AS PONDERAÇÕES DO VEREADOR AMANTINO PAIVA. E QUE O PREFEITO MUNICIPAL VETA FUNDAMENTADO NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. E DIFERENTEMENTE DO QUE CONSTA NO PARECER DA PGM, NÃO VISLUMBROU NEM A INCONSTITUCIONALIDADE, NEM A CONTRARIEDADE DE INTERESSE PÚBLICO, POIS DESDE 2006 ATÉ 2020 PODE SER CONSTRUÍDO MAIS DE UMA RESIDÊNCIA NO LOTE DE ESQUINA, E PORQUE MUDAR A REGRA DO JOGO DEPOIS DE 14 ANOS, E QUE A CÂMARA ESTÁ CORRIGINDO UM ERRO MAIOR, E NEM ACHA QUE OS CONSTRUTORES SÃO OS MAIORES BENEFICIADOS, MAS SIM A POPULAÇÃO, POIS É DE CUNHO SOCIAL A DERRUBADA DO VETO, QUE NÃO ACHA QUE É AFRONTA AO PODER EXECUTIVO A REJEIÇÃO DO VETO, POIS É O PARLAMENTO. E QUE ESTÁ PREOCUPADO COM A POPULAÇÃO, POIS CUSTA APROXIMADAMENTE DUZENTOS MIL REAIS UM LOTE DE ESQUINA NO TERRITÓRIO URBANO, MAIS A CONSTRUÇÃO DA CASA UNS DUZENTOS MIL REAIS, E QUE UM CIDADÃO PODERÁ COMPRAR



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

UMA CASA EM PARTE DE UM LOTE DE ESQUINA, APROXIMADAMENTE NO VALOR DE CENTO E SETENTA MIL REAIS, POR EXEMPLO. POSICIONANDO-SE FAVORÁVEL À REJEIÇÃO DO VETO. O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE SUGERIU AO MUNICÍPIO, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS LIMITAÇÕES DAS CONSTRUÇÕES NO PDM, EXEMPLIFICANDO OS EMPREENDIMENTOS NA PROXIMIDADE DA PRAÇA 22 DE AGOSTO, QUE PAGARAM MULTA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE POR IRREGULARIDADES. E QUE A EQUIPE TÉCNICA JUNTAMENTE COM O PODER PÚBLICO E DEMAIS INTERESSADOS AJUSTAREM O PDM, POIS VEREADOR NÃO PODE FAZER ESSE TIPO DE ALTERAÇÃO NO PDM, E QUE A LEI VEM COSTURANDO HÁ BASTANTE TEMPO, DESDE 2006. QUE A ORGANIZAÇÃO É IMPORTANTE, PARA UM CRESCIMENTO VIÁVEL. CABENDO AO MUNICÍPIO A REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS, A EXEMPLO DA LAGOA DA VIÚVA, DISCUTIDO EM SESSÃO ANTERIOR. E PARA 'CONSERTAR', O PODER PÚBLICO DEVE CONVOCAR AS PARTES INTERESSADAS PARA A DISCUSSÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA. INSCRITOS PARA USO DA PALAVRA OS VEREADORES: JEAN MENEZES, AMANTINO PAIVA, TARCISIO SILVA, TOBIAS COMETTI E ESTÉFANO SILOTE. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR JEAN MENEZES DESTACOU O COMPARTILHAMENTO DE VÍDEO EM REDE SOCIAL POR MUNÍCIPE, COM A MARCAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE A SITUAÇÃO DA LAGOA DAS PALMINHAS, NO INTERIOR. E QUE EM REUNIÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, OBTEVE A INFORMAÇÃO DA APURAÇÃO VIA INQUÉRITO CIVIL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Nº.2014.001.73-37) DAS RESPONSABILIDADES DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA NA LAGOA DAS PALMINHAS, E QUE FOI DELIBERADO SOBRE A RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA O TRABALHO DOS PRODUTORES DE PISCICULTURA, E QUE DEPOIS DESSE ATO, NÃO TEM MAIS NENHUMA LICENÇA DO MUNICÍPIO DE LINHARES. E QUE A PARTIR DESTA DATA, OS PEDIDOS DE USO DA OCUPAÇÃO DE SOLO PARA ATIVIDADES DE PISCICULTURA EM TANQUES E REDES ESTARÃO SUSPENSOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA PISCICULTURA NAS LAGOAS DE LINHARES E CONSEQUENTE AJUSTE DA CONDUTA PARA A MANUTENÇÃO DAS



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

ATIVIDADES, RESSALVANDO OS LICENCIADOS QUE REQUEREREM A RENOVAÇÃO. ASSIM, PROPÔS UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO, PARA COBRAR UMA RESPOSTA À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E À SECRETARIA DE AGRICULTURA. NO APARTE, O VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS PARABENIZOU A PERTINÊNCIA DA TEMÁTICA, SUGERINDO A ABRANGÊNCIA DA COMISSÃO PARA TRATAR NÃO SÓ DA PSICULTURA, MAS TAMBÉM, DO LANÇAMENTO DE DEJETOS NAS LAGOAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA, COMO AS LAGOAS DOS BAIRROS INTERLAGOS E AVISO. RETORNANDO, O VEREADOR JEAN MENEZES SOLICITOU A MESA DIRETORA A PROPOSITURA DE UMA COMISSÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DAS LAGOAS NO MUNICÍPIO. O PRESIDENTE DA MESA SOLICITOU AO VEREADOR O PROTOCOLO DO PEDIDO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DO PLENÁRIO. NO USO DA TRIBUNA, O VEREADOR AMANTINO PAIVA LEMBROU QUE O VEREADOR TARCISIO SILVA HAVIA LEVANTADO ESSA QUESTÃO ANTERIORMENTE, E QUE PROPÔS A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ACOMPANHAMENTO DESSAS DENÚNCIAS, SENDO IMPORTANTE A OITIVA DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E TODOS OS INTERESSADOS NA QUESTÃO. E QUE SÃO MUITAS AS RIQUEZAS NATURAIS EM LINHARES, E QUE A SITUAÇÃO DA LAGOA DO AVISO É UM EXEMPLO NEGATIVO, PELA CONDIÇÃO QUE SE ENCONTRA, MERECENDO UM TRABALHO DETALHADO DAS ENTIDADES TÉCNICAS, COM A OITIVA DE TODAS AS PARTES ENVOLVIDAS, PARA A SOLUÇÃO DA DEMANDA. ASSIM, SUGERIU UM CONVITE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA TRAZER INFORMAÇÕES DOS FATOS NARRADOS. ATO CONTÍNUO, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DO PROJETO 'CANTAROLAR' DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE LEVA MÚSICA AOS IDOSOS NESSE PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL. POR FIM, HOMENAGEOU A SECRETÁRIA LUCIANA, ANIVERSARIANTE DO DIA. E QUE OS VEREADORES TÊM DEMONSTRADO INTERESSE EM TRABALHAR PARA A COMUNIDADE. UTILIZANDO DA PALAVRA, O VEREADOR TARCISIO SILVA REITEROU O TRABALHO COM LISURA E INDEPENDÊNCIA DA CASA. E QUE O VEREADOR AMANTINO PAIVA DEVE PARTICIPAR DA



Av. José Teseh, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

COMISSÃO, POIS TEM BASTANTE CONHECIMENTO JURÍDICO PARA CONTRIBUIR COM O TEMA. ATO CONTÍNUO, DEMONSTROU IMAGENS DAS OBRAS NA COMUNIDADE DE SANTA ROSA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO, QUE ENGRANDECE O TRABALHO DO PODER EXECUTIVO AS AÇÕES DESCENTRALIZADAS DO GOVERNO QUE CHEGAM AO INTERIOR. PROSSEGUIU, DEMONSTRANDO O VÍDEO DA SITUAÇÃO DA LAGOA DAS PALMAS, COM MORTANDADE DE PEIXES. APÓS CONVERSA COM ESPECIALISTA NO ASSUNTO, INDICANDO A OITIVA DESSE PROFISSIONAL NA COMISSÃO, SUGERIU A ANÁLISE DOS MOTIVOS DA LAGOA NOVA E A LAGOA DURÃO NÃO ESTAREM NA MESMA SITUAÇÃO. FRANQUEADA A PALAVRA, O VEREADOR TOBIAS COMETTI CEDEU UM MINUTO AO VEREADOR ROGÉRINHO DO GÁS, QUE DESTACOU UMA MENSAGEM DE UM MUNÍCIPE QUE EFETUOU UMA DENÚNCIA PELO EXCESSO DE ESGOTO NA LAGOA DO BAIRRO AVISO, PARABENIZANDO A CORAGEM DO CIDADÃO. RETORNANDO, O VEREADOR TOBIAS COMETTI INFORMOU QUE UMA COLEGA TÉCNICA EM ENFERMAGEM TEVE ALTA HOSPITALAR APÓS A INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS. PARABENIZANDO A EQUIPE DO HOSPITAL ROBERTO SILVARES PELA ATUAÇÃO NA PANDEMIA. ATO CONTÍNUO, AGRADECEU A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS NA UPA. E QUE AS EQUIPES ESTÃO PRONTAS PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES, COM LEITOS DISPONÍVEIS. E QUE DECISÕES FORTES FORAM TOMADAS EM MOMENTO OPORTUNO, PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA, PERMITINDO QUE LINHARES SAÍSSE NA FRENTE DE VÁRIOS MUNICÍPIOS. E QUE É O MOMENTO DE UNIÃO EM PROL DA SAÚDE DE TODOS, E NÃO É MOMENTO DE AUTOPROMOÇÃO. POR FIM, PARABENIZOU O PREFEITO PELAS OBRAS NA CIDADE, QUE NÃO PARALISARAM NESTE MOMENTO. NO USO DA FALA, O VEREADOR ESTÉFANO SILOTE COMPLEMENTOU QUE SOLICITOU INFORMAÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SOBRE A SITUAÇÃO DA LAGOA ORA CITADA, E QUE A SECRETARIA ESTÁ TRABALHANDO JUNTAMENTE COM OS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE SUSPENDEU A EMISSÃO DE ANUÊNCIAS, E PARA QUEM JÁ TEM O LICENCIAMENTO ESTÁ MANTIDO. ATO CONTÍNUO,



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

DESTACOU AS OBRAS EM EXECUÇÃO, EM ESPECIAL A OBRA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE TOXICÔMANOS, COM ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO POR PARTE DO CONSTRUTOR PARA EVITAR FURTOS DE MATERIAIS. PROSSEGUIU, INFORMANDO QUE O BAIRRO INTERLAGOS VAI GANHAR UM NOVO 'CEIM', E QUE A OBRA ESTÁ EM ANDAMENTO COM AS DEVIDAS PRECAUÇÕES. REGISTROU A LUTA PELA A EDUCAÇÃO DO SAUDOSO SR. PEDRO MENDES, QUE FOI PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NO BAIRRO INTERLAGOS. SOLICITANDO A ANÁLISE DO NOME DO SR. PEDRO MENDES PARA ESSE NOVO 'CEIM'. PONDEROU A VISITA NA OBRA DA PRAÇA CENTRAL DO BAIRRO INTERLAGOS, QUE TINHA DOZE SOLICITAÇÕES DO SEU GABINETE SOBRE A TEMÁTICA, EXPRESSANDO SUA FELICIDADE NESTE MOMENTO DE COLHER OS RESULTADOS. ESCLARECEU QUE O PODER EXECUTIVO FEZ UM CAIXA DE CONTINGÊNCIA PARA O COMBATE DA PANDEMIA, COM QUARENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS MAIS A DOAÇÃO DE TRÊS MILHÕES DE REAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA, UM SALDO APROXIMADO DE CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS NESSE CAIXA. E QUE AS OBRAS EM ANDAMENTO FORAM LICITADAS ANTES DA PANDEMIA. FINALIZOU, EXPONDO A DEMANDA DO NÚMERO 153 (CANAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO), QUE A POPULAÇÃO NÃO ESTÁ TENDO O RETORNO DAS DENÚNCIAS. SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA O RETORNO DESSAS OCORRÊNCIAS PARA A POPULAÇÃO. O PRESIDENTE DA MESA SOLICITOU A AJUDA DA POPULAÇÃO PARA AUXILIAR COM DOAÇÕES O LAR DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 18/05/2020, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18:00 HORAS, NO LOCAL DE COSTUME. E PARA CONSTAR. EU, SECRETÁRIO LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA, E SEGUE ESTA, APÓS SUA APROVAÇÃO, ASSINADA PELOS VEREADORES:

AMANTINO PEREIRA PAIVA-MDB:_____



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

CARLOS ALMEIDA FILHO – PDT:

EDIMAR VITORAZZI – REPUBLICANOS:

ESTÉFANO SILOTE – REPUBLICANOS:

FRANCISCO TARCISIO SILVA – PSB:

GELSON LUIZ SUAVE – PSC:

JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES – REPUBLICANOS:

MARCELO PESSOTI – CIDADANIA:

ODEIR ROGÉRIO BISSOLI – DEMOCRATAS:

PEDRO JOEL CELESTRINI – PSDB:

RICARDO BONOMO VASCONCELOS – REPUBLICANOS:

PÂMELA GONÇALVES MAIA – PSDB: Pâmela G Maia

TOBIAS SANTOS COMETTI-MDB:



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51